

Política

CONSTITUINTE
Algumas das decisões de ontem: o funcionalismo também poderá fazer greve e ter sindicato, os cargos públicos serão preenchidos apenas através de concurso, somente com leis específicas serão criadas novas empresas públicas, e o Distrito Federal terá autonomia política, legislativa e administrativa.

19 AGO 1988

Confira estas importantes decisões

Assim que for promulgada a futura Constituição, os servidores públicos civis de todo o País passarão a ter direito à greve (nos termos e limites da lei) e à sindicalização, bem como a férias remuneradas com um terço a mais, a horas extraordinárias com acréscimo de 50%, à licença gestante de 120 dias, à licença-paternidade e à remuneração de trabalho noturno superior ao diurno.

Todos esses direitos, aprovados no primeiro turno, foram ontem mantidos pela Constituinte em caráter definitivo, ao serem votados quase todos os dispositivos referentes à administração pública. Ficaram pendentes de votação o que estabelece limites máximos de vencimentos (o chamado dispositivo "antimarajá"), o que determina a paridade de vencimentos nos três poderes com base nos do Executivo, o que trata da aposentadoria por invalidez permanente, e o que proíbe a promoção pessoal na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

Não houve acordo a respeito desses itens e as lideranças consideraram conveniente adiar a decisão para melhor exame da matéria. No caso dos "marajás", a dificuldade surgiu quando se tentou retirar os municípios da aplicação dos limites, sob o fundamento de que em muitos deles, em que os vereadores têm remuneração quase simbólica, não se poderia tomar essa remuneração como teto para pagamento dos servidores das respectivas câmaras. Mas foi mantido outro dispositivo "antimarajá": é o que proíbe o chamado "efeito cascata", pelo qual os acréscimos de vencimentos eram computados e acumulados para efeito de acréscimos ulteriores.

Foi aprovada ontem, por 294 votos contra 22 e 5 abstenções, tornando mais precisa a redação do dispositivo que determina que a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis e militares seja feita sem distinção de índices (no projeto, estava "com os mesmos índices") e na mesma data (no projeto, estava "época").

Cargos públicos

Outra alteração aprovada, por proposta do líder do PMDB, Nelson Jobim (RS) — acolhida por 318 votos contra 9 e 4 abstenções — suprimiu a expressão "primeira", que antecedia a palavra "investidura" no dispositivo que torna obrigatório o concurso para ingresso no serviço público. Com a supressão, o concurso passa a ser obrigatório não apenas para a "primeira investidura", mas também para qualquer investidura em outro cargo. Se fosse mantida a expressão, alguém que ingressasse no serviço público como agente de segurança poderia, depois, ser transportado para um cargo de técnico administrativo sem ter de fazer novo concurso. Hoje, a Constituição também torna obrigatório o concurso para ingresso no serviço público, mas abre uma brecha ao dizer "salvo os casos indicados em lei". Brecha essa que com a nova Constituição deixou de existir.

Foram mantidos também os seguintes pontos:

1) Os cargos em comissão e funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional;

2) Será reservado um percentual de cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência;

3) Ficou permitida a acumulação de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos privativos de médico. Nos demais casos, a proibição estende-se às autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

4) A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios terão de instituir regime jurídico único para seus servidores. Hoje existem o regime estatutário e o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

O direito de greve para o servidor civil passou sem votação de nenhuma emenda para alterá-lo, a única emenda visando a suprimi-lo, de autoria da deputada Marluce Pinto (PTB-RR), foi por ela retirada na hora. Em troca, o deputado Gumercindo Milhomen (PT-SP) retirou também a sua, que visava a suprimir o condicionamento do exercício desse direito



Os índios caiapós no Congresso: aplaudindo a decisão sobre suas terras.

ao que ficar definido em lei complementar.

Deputados estaduais

O número de deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingindo o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os deputados federais acima de doze. A decisão foi adotada, ontem, pela Constituinte, que manteve texto aprovado em primeiro turno por falta de emendas.

Ainda conforme o mesmo dispositivo, será de quatro anos o mandato dos deputados estaduais, aplicando-se a eles as regras da Constituição Federal sobre o sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

A Constituinte decidiu também manter texto aprovado em primeiro turno dispondo que a remuneração dos deputados estaduais será fixada em cada legislatura, para a subseqüente, pela Assembleia Legislativa e sujeita aos impostos gerais, incluídos os de renda e os extraordinários.

Como o deputado Luiz Soyer, do PMDB de Goiás, retirou emenda de sua autoria, ficou também decidido ser competência das assembleias legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos. A partir da promulgação da nova Carta, a lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Perda de mandato

Perderá o mandato o governador ou o prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse, em virtude de concurso público. Nesse caso, o governador ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, o mesmo acontecendo com o prefeito, que, no entanto, poderá optar pela remuneração que deseja receber.

A decisão foi adotada, ontem, pela Constituinte, que por falta de emendas manteve o texto aprovado sobre o assunto em primeiro turno.

Autonomia do DF

A autonomia política, legislativa, administrativa e financeira do Distrito Federal, aprovada no primeiro turno de votação, foi ontem confirmada, sem alteração, pela Constituinte. O Distrito Federal passará, pela primeira vez, a ter governador eleito — quando forem eleitos os demais governadores — e terá também uma Câmara Legislativa integrada por deputados distritais.

Competência municipal

A partir da promulgação da nova Carta, os municípios terão competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. A decisão foi adotada, ontem, pela Constituinte, que, por falta de emendas, manteve todas as competências dos municípios aprovadas no pri-

meiro turno de votação.

Os municípios também poderão instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízos da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balanços nos prazos fixados em lei. Poderão ainda criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

Além disso, os municípios poderão organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial. Deverão manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, além de serviços e atendimento à saúde da população.

Os municípios ficarão ainda encarregados de promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Será também de sua competência promover a proteção do patrimônio histórico-cultural e local.

Caso de intervenção

A garantia do princípio constitucional dos direitos da pessoa humana passa a ser motivo para intervenção da União nos Estados. Essa é uma das poucas novidades no capítulo da intervenção nos Estados e municípios em relação às constituições anteriores e à atual Constituição, capítulo que foi ontem mantido pela Constituinte sem alteração. Outra novidade é que fica excluído como motivo de intervenção a adoção, pelo Estado, de medidas ou execução de planos econômicos ou financeiros que contrariem diretrizes de lei federal. E fica também reduzido de cinco dias para 24 horas o prazo que o poder executivo tem para comunicar ao Congresso Nacional o ato de intervenção.

Poder ao contribuinte

Qualquer contribuinte vai poder examinar as contas dos municípios. Essa novidade, aprovada no primeiro turno, foi ontem mantida pelo plenário da Constituinte, que por 281 votos contra 52 e 5 abstenções rejeitou emenda do deputado Waideck Ornelas (PFL-BA) visando a suprimir esse direito. As contas municipais terão de ficar durante 60 dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e questionamento quanto à sua legitimidade.

A Constituinte manteve também, em caráter definitivo, a proibição de os municípios criarem tribunais, conselhos ou órgãos de tribuna. Permanecem apenas os existentes. O controle das contas será feito pelas câmaras municipais com o auxílio dos tribunais de contas dos Estados ou dos municípios, onde existirem.

Estatais só com lei

A Constituinte manteve, ontem, em votação definitiva, a determinação de que somente mediante lei específica poderão ser criadas empresas públicas, sociedade de economia mista, autar-

quia ou fundação pública. Ficará, na dependência de lei, em cada caso, a criação de subsidiárias, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

Quanto às licitações públicas, foi também mantido o dispositivo que diz que a lei "somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Outro ponto igualmente inalterado é o que estabelece a suspensão dos direitos políticos no caso de atos de improbidade administrativa, além da perda da função pública, da indisponibilidade dos bens e do ressarcimento ao erário.

Terras indígenas

As terras indígenas constituem bens exclusivos da União, segundo decidiu, ontem, a Constituinte, aprovando, por 367 votos, contra três e três abstenções, emenda supressiva do deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA). No texto aprovado em primeiro turno, constituíam bens da União as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e bens dos Estados as "terras de extintos aldeamentos indígenas", o que foi suprimido.

A votação foi acompanhada por um grupo de índios caiapós, vestido a caráter, que manifestou grande alegria nas galerias da Câmara, dançando depois na rampa de acesso principal ao edifício do Congresso.

Propaganda comercial

A partir da promulgação da Nova Carta, a União terá competência exclusiva para legislar sobre propaganda comercial, segundo decidiu, ontem, a Constituinte, por 353 votos, contra três e quatro abstenções, com base em emen-

das apresentadas pelos deputados Antônio Brito (PMDB-RS), José Fernandes (PDT-AM) e Rodrigues Palma (PTB-MT), suprimindo a competência concorrente dos Estados e do Distrito Federal.

Com a aprovação das emendas, ficou confirmado que a União, os Estados e o Distrito Federal poderão legislar, concorrentemente, sobre produção e consumo. Pelo texto aprovado em primeiro turno, a União, os Estados e o Distrito Federal teriam competência para legislar também sobre a propaganda comercial da produção e do consumo.

Bens estaduais

Incluem-se entre os bens dos Estados as águas superficiais ou subterrâneas. Com este dispositivo — parágrafo primeiro, do artigo 26 — aprovado na votação em segundo turno da Constituinte, os governos estaduais terão mais uma fonte de receita, proveniente das taxas pagas por usuários de poços artesianos.

A proposta foi apresentada pelo deputado Augusto Carvalho (PCB-DF) e elaborada pelo ecólogo Benjamin Sicsu, presidente da Frente Verde de Brasília, que não considera a idéia como "mais uma taxa para o contribuinte pagar", dependendo exclusivamente de como cada Estado vai regulamentar o dispositivo aprovado pela Constituinte.

Os alvos, certamente, como acredita Sicsu, serão as indústrias e grandes propriedades rurais que, ao contrário dos moradores das cidades, usam a água indiscriminadamente e sem pagar nada. "A água é um bem finito", salientou o ecólogo, completando que "por isso, não deve ser desperdiçada".

"A intenção não é penalizar os pequenos agricultores que usam pequenos poços para irrigar suas lavouras, mas sim as fábricas e grandes projetos de irrigação que usam as águas subterrâneas desordenadamente", justificou o deputado Augusto Carvalho. Segundo o deputado é necessário que se crie uma consciência de que a água não é infinita e de que seu uso indiscriminado pode gerar problemas futuros.

Gás canalizado

A Constituinte decidiu, ontem, manter o monopólio estatal da distribuição de gás canalizado, rejeitando emenda supressiva do deputado Eraido Tinoco (PFL-BA) por 112 votos favoráveis, contra 261 e quatro abstenções. Caso tivesse sido aprovada a emenda do deputado baiano, os Estados poderiam fazer a concessão do serviço a empresas privadas.

O senador Almir Gabriel, do PMDB do Pará, atacou a emenda, afirmando que a distribuição de gás protegida pelo monopólio se destina à indústria e não às cozinhas. Conforme o parlamentar, a questão é estratégica e não pode ser entregue à iniciativa privada. "Deixar a distribuição do produto com o Estado é melhor para o País", acrescentou o senador pelo Pará.

Entenda

Três dispositivos estatizantes

Era ponto de honra do Fórum Informal de Empresários (articulação em nível nacional da indústria, comércio, finanças, transportes e agricultura) a supressão de três dispositivos estatizantes incluídos, em primeiro turno, no capítulo da Organização do Estado. Pretendia-se derrubar, agora, os princípios constitucionais da estatização das telecomunicações, da organização pelo Estado do abastecimento alimentar e da distribuição exclusivamente pelos Estados do gás natural canalizado.

Nas últimas 72 horas, porém, o Fórum viu todos esses pontos serem referendados em segundo turno. No caso das telecomunicações, que abrange telefonia, telegrafia e transmissão de dados, a União continuará com a competência de explorar ou conceder tais serviços. Só que, ao contrário do que ocorre atualmente, a concessão só poderá ser atribuída a empresas sob controle acionário estatal. Para os empresários, a medida inibirá o crescimento das atuais concessionárias particulares bem

como levará à estatização definitiva do setor.

A questão da organização do abastecimento alimentar — a segunda frustração do Fórum — é de risco de estatização. Os constituintes aprovaram dispositivo que atribui à União, Estados e municípios a responsabilidade pela organização. Atualmente, o Estado tem apenas papel suplementar. Segundo a direção da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, a organização implica a constituição de um organismo, "sendo temerário admitir que o município organize o abastecimento alimentar". A terceira derrota aconteceu na votação de ontem com a decisão de estatizar a distribuição de gás natural. Esse dispositivo foi promovido pelo governo de São Paulo. E que o duto da Petrobrás para o escoamento do gás da bacia de Campos já se encontra na periferia da Capital. Enquanto o governo queria exclusividade na exploração e distribuição, grupos privados como o Ultra e Shell, entre outros, pretendiam investir nessa atividade.

DESTAQUE POLITICO

Perdendo a pompa

A chancelaria brasileira também resolveu apertar o cinto, para contribuir com a contenção de gastos do governo. Agora, só os chefes de Estado — estrangeiros, em visita oficial ao Brasil, serão homenageados com grandes recepções pelo Itamaraty. Os chanceleres e ministros terão de se contentar com um almoço ou jantar, para no máximo 30 pessoas. A última grande recepção foi realizada ontem: um almoço com 120 convidados, que custou cerca de um milhão de cruzados, em homenagem ao ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Togo, Adodo Yaovi. Segundo as más línguas, a medida tem outro objetivo: evitar o corre-corre rotineiro do cerimonial em busca de funcionários para suprir a ausência de convidados que não aparecem às recepções.

Auxílio-enxoval

Mas, enquanto aperta de um lado, o Itamaraty solta de outro: o Diário Oficial publicou ontem portaria do chanceler Abreu Sodré concedendo "auxílio-enxoval" de cerca de 65 mil cruzados para cada aluno que passar no concurso do Instituto Rio Branco para o curso de preparação à carreira de diplomata. O "auxílio-enxoval" é para ajudar apenas na compra de roupas e sapatos, já que os futuros diplomatas já recebem bolsa de estudo, moradia, refeição e transporte.

Calote

O jornalista Newton Duarte, procurador do Cassino Sand's, de Porto Rico, disse ontem que não fez qualquer pressão sobre o deputado Felipe Cheidde (PMDB-SP). Nem podia: Cheidde nem sequer respondeu aos seus telefonemas. Duarte é o cobrador de uma dívida de 200 mil dólares que o deputado tem com o Cassino por emissão de cheques sem fundo.

Abuso na Caixa

Em 1987 a Caixa Econômica do Estado de São Paulo gastou 1.044,75% a mais que em 86 com propaganda e publicidade. Esse dado consta de despacho do conselheiro Olavo Drummond, do Tribunal de Contas do Estado. Segundo o documento, a prestação de contas da Caixa "não traz o timbre da clareza" e "deixa a marca de inexplicável abuso nos gastos com a verba de publicidade". Para o conselheiro, os gastos são incoerentes: uma entidade que se dedica à poupança "convida a economizar gastando".

Encarte clandestino

Xerox de um folheto anônimo intitulado "O circo da Constituinte", ou "Como os palhaços brincam de fazer leis", datado de 10 de junho, foi encontrado dentro de alguns exemplares dos jornais O Estado de S. Paulo e Jornal da Tarde, em uma banca que fica em frente ao Hospital Emílio Ribas. O proprietário da banca, Hitler Lima, negou ter conhecimento do fato. A empresa S.A. O Estado de S. Paulo enviou inspetores à região para checar as bancas próximas e nada foi encontrado.

A vaga de Pazzianotto

O presidente José Sarney assinou ontem a aposentadoria do ministro João Américo de Souza do Tribunal Superior do Trabalho, abrindo caminho para o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, ser indicado para o cargo. Em outro ato, o presidente declarou aposentado, também do TST, o ministro Ranor Thales Barbosa da Silva.

HOJE NA TELE
Robertão é o entrevistado
Vamos Sair da Crise (TV Gazeta, Canal 11, 22h30) — O ministro da Indústria e do Comércio, Robertão, e o ministro do Comércio, Robertão, serão entrevistados e a Constituinte serão os temas principais. A apresentação é de Alexandre Machado. O diretor responsável é Jair Brito.



Lourenço: voltando à mesa das negociações.

nas Disposições Transitórias do artigo que invalida os decretos-leis; a anistia das dívidas dos microempresários e produtores rurais contraídas durante o Plano Cruzado, e a inclusão de um dispositivo que permita a parlamentares assumirem cargos executivos sem prejuízo de seu mandato parlamentar, para viabilizar a posse do senador Alexandre Costa (PFL-MA) no governo do Distrito Federal.

Hoje, as lideranças não se reúnem, as negociações deverão recomeçar na segunda-feira, às nove horas. A idéia é se fazer uma longa reunião nesse dia, de modo que se negociem pontos suficientes para se votar durante toda a semana já que, com o esforço concentrado proposto por Ulysses

Guimarães, não haverá tempo para outras reuniões.

A tarde, antes de reunir-se com Ulysses, José Lourenço disse não entender por que os outros partidos se preocupavam tanto com a posição do PFL em fazer ou não acordos. "O PMDB e seus satélites (os partidos que Lourenço considera de esquerda) têm 430 votos. Eu tenho 120. Eles podem votar tudo sozinho", disse ele. E queixava-se da sistemática adotada nas negociações: "Tudo já chega decidido nas mãos dos negociadores. Eu acho que os líderes não deveriam ter todo voto com o mesmo peso. Ele devia ser proporcional ao tamanho da bancada. Não posso admitir que os partidos pequenos imponham as negociações".

Foto: André Dusek/AE